

**MUNICÍPIO DA MAIA****Aviso n.º 5351/2020**

*Sumário:* Aprovação da proposta de delimitação e da operação de reabilitação urbana, em simultâneo, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz e abertura do período de discussão pública.

**Aprovação da proposta de Delimitação e da Operação de Reabilitação Urbana, em simultâneo, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz e abertura do período de discussão pública**

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 3 de fevereiro de 2020, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a proposta de Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana, simples, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, através de instrumento próprio, bem como proceder à abertura do período de discussão pública pelo prazo de 20 dias, nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para a discussão pública dos planos de pormenor.

O período de discussão pública entra em vigor 5 dias após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Para o efeito, nos termos dos n.ºs 4 do artigo 13.º, do artigo 16.º e do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que constituem a proposta de Delimitação e Operação de Reabilitação Urbana, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-maia.pt](http://www.cm-maia.pt).

25 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, Engenheiro.



313095184